

(Fl. 1 do Anexo Único da Instrução Normativa RFB nº 2.091, de 22 de junho de 2022.)

ANEXO ÚNICO

Comunicação de alienação, oneração ou transferência a qualquer título dos bens ou direitos arrolados, nos termos do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Contribuinte: _____

Nº de inscrição no CPF/CNPJ: _____

Nº do processo de arrolamento: _____

Para fins de cumprimento do disposto no § 3º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 1997, comunico à Delegacia da Receita Federal em _____ que alienei onerei transferei o bem ou direito abaixo especificado, objeto de arrolamento efetuado por essa unidade da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).

Em caso de transferência, esta foi decorrente de:

cisão parcial desapropriação partilha integralização de capital perda total arrematação ou adjudicação em leilão ou pregão consolidação de propriedade fiduciária.

Dados do bem ou direito alienado, onerado ou transferido:

Descrição	Órgão de registro	Matrícula/registo

Dados do novo proprietário:

Nome	CPF/CNPJ	Valor da transação (R\$)

Termo de Responsabilidade:

As informações contidas neste documento são a expressão da verdade.	
Local	Data
Nome do responsável	CPF
Assinatura	

(Modelo aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.091, de 22 de junho de 2022.)